EMENDA MODIFICATIVA N° CM-105/2022

Ao Projeto de Lei Nº CM- 146/2022

A redação do art. 1° do Projeto de Lei N° CM-146/2022 passa a ser a seguinte:

Art. 1°*- Fica autorizada a Feira das Profissões no âmbito do Município de Divinópolis, Minas Gerais.*

Divinópolis, 20 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz – PV

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a retificação do texto do Projeto de Lei, pois, se analisando o texto original, notou-se óbices.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz – PV